

Processo nº: 230

Data: 25 / 03 / 2025

Interessado: Gabinele do Prefeito

Assunto: Projeto de lei "Revoga" a lei ordinária nº 014 de 2019, publicada tacitamente pela Câmara Municipal em 22 de outubro de 2019."

Exercício: _____

R\$: _____

Data: / / /

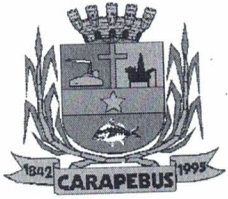
Contratada: _____

Data Limite Aplicação: ____/____/____

Data Limite Prestação de Contas: ____/____/____

Tramitação

[illegible]



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 006 DE 25 DE MARÇO DE 2025

Projeto de Lei nº 07/2025

“REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2019, PUBLICADA TACITAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.”

Exmo Sr. **RIVERTON FRANÇA**.

Presidente da Câmara Municipal de Carapebus.

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar ao Poder Legislativo, para apreciação o Projeto de Lei que: **REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2019, PUBLICADA TACITAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.**

Considerando o **EDITAL Nº 001/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023 - EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUALIFICADA INTERNA PARA A FUNÇÃO GRATIFICADA OU CARGO DE COMISSÃO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR DAS UNIDADES DE ENSINO MANTIDAS PELA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CARAPEBUS/RJ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Carapebus em 28 de setembro de 2023 - Edição nº 182 – Extra, e considerando, ainda, o disposto na Resolução nº 1, de 28 de julho de 2023 do Ministério da Educação.

Certo da atenção que os nobres Vereadores dispensarão à matéria de relevância e interesse público, aproveito o ensejo para enviar votos de estima e elevada consideração ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 25 de Março de 2025.

BERNARD TAVARES

DIDIMO:102544687

99

Assinado de forma digital

por BERNARD TAVARES

DIDIMO:10254468799

Dados: 2025.03.25

10:02:31 -03'00'

BERNARD TAVARES

Prefeito



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Carapebus
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ____/2025.

REVOGA A LEI ORDINÁRIA Nº 014 DE 2019, PUBLICADA TACITAMENTE PELA CÂMARA MUNICIPAL EM 22 DE OUTUBRO DE 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS DELIBEROU e eu PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS SANCIONO a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica revogada a Lei Ordinária nº 014 de 2019 que “Dispõe sobre escolha, mediante eleição direta, de Diretores e Vice-Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Carapebus e dá outras providências.” publicada pela Câmara Municipal em 22 de Outubro de 2019.

Art. 2º esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Carapebus.

BERNARD TAVARES

DIDIMO:102544687

99

Assinado de forma digital
por BERNARD TAVARES

DIDIMO:10254468799

Dados: 2025.03.25 10:02:44

-03'00'

BERNARD TAVARES

Prefeito

Câmara Municipal de Carapebus

Fls. 03 / Proc. 230 / 2025



DESPACHO

Para: **GELEG**

Processo CMC LEG nº: 230 de 25 de março 2025

Mensagem nº: 006 de 25/03/2025

Autoria: Poder Executivo

Interessado: Prefeitura Municipal de Carapebus

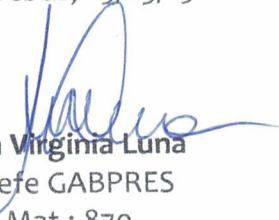
Assunto: Projeto de Lei que revoga a Lei Ordinária nº 014 de 2019

Por Ordem do Senhor Vereador Riverton França Pinto da Silva – Presidente da CMC, segue para as seguintes providências:

A imprimir:

- 01) Dê-se a inclusão, para fins de transparência no Site oficial da Câmara – SAPL: (Interlegis);
- 02) Dê-se a publicação no DOMCA do Projeto de Lei;
- 03) Dê-se o encaminhamento da matéria aos pares desta Casa de Leis;
- 04) Dê-se a distribuição à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ e Comissão de Educação e Cultura – CECULT para análise e emissão de parecer.

Carapebus, 25/03/25.


Ana Virginia Luna
Chefe GABPRES
Mat.: 870

